



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.982, DE 22 DE ABRIL DE 1999.

**DENOMINA "PRAÇA ISMAR SCUSSEL" UM
LOGRADOURO PÚBLICO.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a importância do seu trabalho à frente das lides empresariais;

CONSIDERANDO a sua visão e espírito empreendedor em favor da economia de nosso Município;

CONSIDERANDO que através de sua ação pessoal e do grupo que comandava propiciou mercado de trabalho para centenas de pessoas;

CONSIDERANDO por fim, que deve o Poder Executivo destacar de público tais atitudes como forma de reconhecimento e exemplo para as futuras gerações,

DECRETA:

Art. 1º - A praça integrante do complexo "Sesquicentenário da Revolução Farroupilha", situada na esquina da Rua Hery Hugo Dreher e Avenida Presidente Costa e Silva, ao lado do Museu Histórico Casa do Imigrante, denominar-se-á "**PRAÇA ISMAR SCUSSEL**".

Art. 2º - A homenagem constará de uma placa alusiva afixada no local.

Art. 3º - O Poder Executivo enviará projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores referendando o presente decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Registrado (a) às fls. 053
e publicado (a)
Em 22/04/99

